

DECRETO Nº 124/2014

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES AO GESTOR MUNICIPAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a necessidade de desconcentração das atribuições atribuídas ao Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

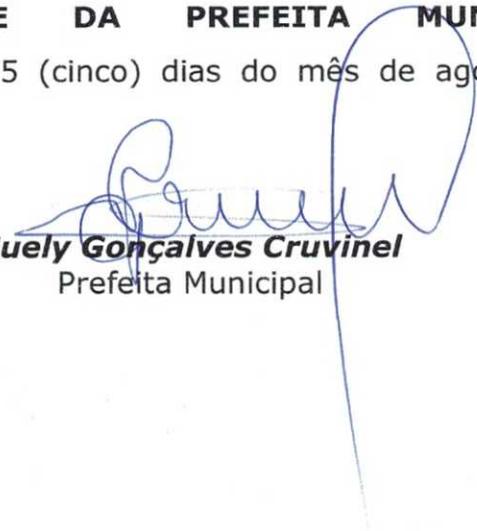
DECRETAR:

Art. 1º - Fica delegado ao Gestor Municipal as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal em todos os processos licitatórios decorrente do município, passando a ser de sua competência, entre outros:

- I- autorizar processo licitatório;
- II- assinar contrato;
- III- homologar licitação;
- IV- validar termos de licitação e eventuais incidentes no processo de licitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014.


Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal